



**Ata**

**da**

**Instalação da Assembleia de Freguesia**

**do**

**Porto da Cruz**

**do**

**Concelho**

**de**

**Machico**



Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, no edifício do Centro Cívico do Porto da Cruz, João Paulo Marques Mendes, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, em conformidade com o disposto nos números um e dois do Artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de janeiro, e de acordo com a convocatória, datada de dezassete de outubro, procedeu-se à instalação da Assembleia de Freguesia do Porto da Cruz, Concelho de Machico, para o quadriénio dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove, onde compareceram os cidadãos: -----

João Paulo Marques Mendes-----

Duarte Gil Caldeira Fernandes-----

Carlos Freitas de Abreu-----

Helena Paula de Agrela Campos-----

João Miguel Nóbrega Caldeira-----

Vera Sofia Lemos Giestas da Silva -----

Carlos Amaro Nóbrega Rocha-----

Jeinne Gabriela Faria Ribeiro de Freitas-----

Mónica Dalila Mendonça Carvalho-----



eleitos para aquele órgão de Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia doze de outubro do ano dois mil e vinte e cinco. -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade dos eleitos, o Presidente de Assembleia cessante declarou-os investidos nas suas funções, que para constar, se lavrou a presente ata, que eu, José Mariano Abreu Alves, para o efeito designado, redigi, subscrevo e vai assinada por todos os presentes.-----

O Presidente da Assembleia cessante,

O Secretário

José Mariano Abreu Alves

Helene Tave de Almeida Campos,

João Caldeira

Renato Silva

Carlos Amaro Nóbrega Pinheiro



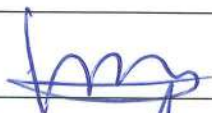
Gertrude Ribeiro de Freitas  
Glória Carvalho

Testemunharam o ato os abaixo assinados:



Cândido Romão





António Amândio

Marina Veiros

Sandra Ilari

